

JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO VOLPATO DE SOUZA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL PAULA DE MACEDO SOARES
BITTENCOURT
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS
RELAÇÃO Nº 0634/2019

ADV: ALLAN MATHEUS DE BRAGA (OAB 17521/SC)
Processo 0008539-13.2018.8.24.0023 - Ação Penal - Procedimento Sumário - Decorrente de Violência Doméstica - Autor: M. P. do E. de S. C. - Autor: M. P. do E. de S. C. - Autor: M. P. do E. de S. C. - Acusado: J. N. D. - Acusado: J. N. D. - Acusado: J. N. D. - III - Designo o dia 17/06/2019, às 15h para a audiência de instrução e julgamento.IV - Intime-se o réu para comparecimento, momento em que será interrogado.V - Requiram-se/Intimem-se as testemunhas de acusação arroladas à p. 60.VI - Expeça-se carta precatória para oitiva da vítima ou testemunhas residentes fora da comarca, ou ainda para o interrogatório do acusado, com prazo de 30 dias para cumprimento. Atente o Cartório para a necessidade de intimar a defesa da expedição da carta precatória.VII - Cientifiquem-se a defesa e o Ministério Público.VIII - Publique-se. Cumpra-se.

Precatórias, Recuperações Judiciais e Falências - Relação

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA - COMARCA DA CAPITAL

JUIZ DE DIREITO DA VARA REGIONAL DE RECUPERAÇÕES JUDICIAIS, FALÊNCIAS E CONCORDATAS
JUIZ(A) DE DIREITO LUIZ HENRIQUE BONATELLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL DEJANGO KLEY RODRIGUES
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS
RELAÇÃO Nº 0111/2019

ADV: FRANCISCO RANGEL EFFTING (OAB 15232/SC), FÁBIO OLIVEIRA SANTOS (OAB 34739/SC), LAUANA GHIORZI RIBEIRO (OAB 37139/SC), FELIPE LOLLATO (OAB 19174/SC), ANDERSON CARLOS BORBA (OAB 78531/PR), BETINA SAGÁS CAMPOS (OAB 48563/SC)

Processo 0300357-81.2016.8.24.0007 - Recuperação Judicial - Concurso de Credores - Autor: Duplan Construção Civil Ltda - Interessado: Tecnoeste Máquinas e Equipamentos Ltda - Defiro o pedido de dilação de prazo de 15(quinze) dias, postulado pelas recuperandas (ps. 8168). Após, com a informação, intime-se o Administrador Judicial para manifestação em 5(cinco) dias.

ADV: GILSON AMILTON SGROTT (OAB 9022/SC)
Processo 0034318-73.1995.8.24.0023 (023.95.034318-4) - Recuperação Judicial - Recuperação judicial e Falência - Conctario.: Supermercado Ideal Ltda - Fica intimado o Administrador Judicial a manifestar-se, no prazo de 5 (cinco) dias, acerca das informações de fls. 4684.

ADV: ADRIANA D'ÁVILA OLIVEIRA (OAB 30632/SC)
Processo 0304981-57.2018.8.24.0023 - Carta Precatória Cível - Expropriação de Bens - Requerente: Citibank N.a. - Requerido: Aurélio Rotolo de Moraes - Fica intimada a parte exequente para manifestar-se, no prazo de 5 (cinco) dias.

ADV: EVERALDO LUIS RESTANHO (OAB 9195/SC), ALEXANDRE BRITO DE ARAÚJO (OAB 9990/SC), DAURO LESNIK (OAB 11674/SC), ADRIANO MUNIZ REBELLO (OAB 14541/SC), TIAGO MAGALHAES CARDOSO (OAB 18907/SC), ERONELIAS RUTKOSKY (OAB 20732/SC), JULIANA MISURELLI GUIMARAES (OAB 20972/SC), SIMONE SOMMER OZORIO (OAB 21670/SC), FLAVIO RICARDO COMUNELLO (OAB 29162/SC), FLAVIO RICARDO COMUNELLO (OAB 52311/RS), CARLA DEBIASI (OAB 10755/SC), TIAGO MAGALHÃES CARDOSO (OAB 18907B/SC), JULIANA MISURELLI GUIMARÃES (OAB 20972B/SC), DIMAS SILOÉ TAFELLI (OAB 266340/SP),

FERNANDO MORALES CASCAES (OAB 29289/SC), CRISTIANO TRIZOLINI (OAB 192978/SP), FÁBIO DE ALENCAR KARAMM (OAB 184968/SP), KARINA GISELLY FONSECA (OAB 31128/SC), DAURO LESNICK (OAB 011.674/SC), SIMONE SOMMER OZORIO (OAB 21670B/SC), CAMILA PISANI DA MOTTA REZENDE (OAB 32145/SC), GABRIEL DE FARIAS GEHRES (OAB 34759/SC), JOÃO ADRIANO BORGES DOS SANTOS (OAB 34171/SC), ULYSSES ECLISSATO NETO (OAB 182700/SP), TIAGO SCHUELTER (OAB 35038/SC), AGENOR DAUFENBACH JUNIOR (OAB 32401/SC), LUCIANA MARA FAHT (OAB 23834/SC), MARISETE DA SILVA ROCHA (OAB 22398/SC), SIMONE ALVES DE FREITAS (OAB 99472/SC), JOCELINO ALVES DE FREITAS (OAB 99473/SC), JONY STÜLP (OAB 13375/SC), ÉLIO LUÍS FROZZA (OAB 5230/SC), MAURO XAVIER MILAN (OAB 29602/RS), MAURO XAVIER MILAN (OAB 33020A/SC), FABIO MARIANTE MINCARONE (OAB 38445/SC), MÁRCIA R. FONTANA ZUPO REIS (OAB 59211/MG), BRUNA KAROLINE FIEDLER (OAB 39460/SC), DENIS BARROSO ALBERTO (OAB 238615/SP), FERNANDA CRISTINA TEIXEIRA DA COSTA (OAB 45390/PR), PEDRO AUGUSTO SOUTO DOS SANTOS (OAB 145805/MG), JULIANA DIAS DE OLIVEIRA (OAB 43710/SC), FILIPE LEITE DA SILVA BOTELHO (OAB 263618/SP), WILLIAM CARMONA MAYA (OAB 39822/SC), JOÃO HELIO SANTOS RENNER (OAB 45854/SC), PAULO ANTONIO MULLER (OAB 30741/SC), LUIZA LUDVIG DE SOUSA (OAB 51389/SC), BRUNA FLORIAN (OAB 381391/SP), BARBARA SOUZA COLONHEZ VICENTE (OAB 410597/SP)

Processo 0306657-40.2018.8.24.0023 - Recuperação Judicial - Obrigações - Autor: Inplac Indústria de Plásticos S/A - Ante o exposto: a) defiro o pedido de expedição de alvará judicial, em favor das recuperandas (dados bancários às p. 2612), para o levantamento do valor transferido pela 9ª Vara Federal de Florianópolis/SC. b) homologo o acordo realizado entre as recuperandas e o Banco do Brasil S/A, nos termos da petição de ps. 2732-2733, para que surta seus efeitos legais. c) com fulcro no art. 58, caput da Lei nº 11.101/05, concedo a recuperação judicial à empresas Inplac Indústria de Plásticos S/A e Ville Empreendimentos S/A, já qualificada no feito, nos termos do plano de recuperação judicial modificativo e consolidado (ps. 2660/2731) aprovado pela assembleia-geral de credores (ps. 2753/2756), com os efeitos prescritos no artigo 59, caput e § 1º da Lei nº 11.101/05. Ficam cientes as devedoras, com a intimação desta sentença, por seus representantes, que permanecerão em recuperação judicial até que se cumpram todas as obrigações previstas no plano que se vencerem até dois anos depois da publicação desta sentença. Durante esse prazo, o descumprimento de qualquer destas obrigações acarretará a convalidação da recuperação judicial em falência (Lei nº 11.101/05, art. 61). Mantenho o administrador na condução da empresa requerente, sob a fiscalização da administradora judicial (Lei n. 11.101/05, art. 64, caput). Junte-se a presente decisão as habilitações de créditos. Cientifique-se o Ministério Público. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Após, aguarde-se em cartório o prazo de 2(dois) anos previsto no artigo 61 da Lei nº 11.101/05 e os pagamentos na forma definida no plano de recuperação judicial, sob a fiscalização da administradora judicial.

ADV: FRANCISCO RANGEL EFFTING (OAB 15232/SC), AGENOR DAUFENBACH JUNIOR (OAB 32401/SC), FELIPE LOLLATO (OAB 19174/SC)

Processo 0310829-25.2018.8.24.0023 - Habilitação de Crédito - Recuperação judicial e Falência - Requerente: Gilmar Lemes - Requerido: Sulcatarinense - Mineração, Artefatos de Cimento, Britagem e Construções Ltda - Ficam intimadas a recuperanda e a administradora judicial para manifestação, no prazo de 5 (cinco) dias.

ADV: LEANDRO BELLO (OAB 6957/SC), FRANCISCO RANGEL EFFTING (OAB 15232/SC), FÁBIO OLIVEIRA SANTOS (OAB 34739/SC), LAUANA GHIORZI RIBEIRO (OAB 37139/SC),